



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

RESOLUÇÃO Nº 041, de 03 de setembro de 2021.

Dispõe sobre aprovação do Edital nº 001/2021 de Chamamento Público para Projetos não Governamentais que serão custeados com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno Decreto nº 1334, de 16 de junho de 2011, e deliberação de seus membros:

Considerando a Lei Municipal nº 2172 de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a Política de Atendimento da Criança e do Adolescente [...] e dá outras providências.

Considerando, que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA formular e controlar as ações da política municipal de atendimento à criança e ao adolescente e ao adolescente e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA;

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 03 de setembro do corrente ano, com registro na ATA nº 017/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Edital nº 001/2021 de Chamamento Público para Projetos não Governamentais que serão custeados com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, que segue em anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Priscila Aparecida Gomes
Presidente do CMDCA

Publicada em: ____ / ____ / _____. Edição DOM nº _____